



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
14ª Vara Criminal e JTGE do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

Rua Márcio Veras Vidor, 10 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6500 - Email:
frpoacent14vcricri@tjrs.jus.br

TERMO CIRCUNSTANCIADO Nº 5078896-07.2023.8.21.0001/RS

AUTORID. POL.: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AUTOR FATO: FELIPE SEIDEL GADONSKI

AUTOR FATO: EDUARDO TAVARES DE BRITO

AUTOR FATO: GABRIEL BOECK FERREIRA

AUTOR FATO: CRISTIAN RAMON DALLEGRAVE

AUTOR FATO: ANDERSON BROCHIER KRAEMER

Local: Porto Alegre

Data: 09/05/2023

OFÍCIO Nº 10037911335

(Ao responder, favor mencionar o nº do processo)

Autores do Fato: FELIPE SEIDEL GADONSKI, CPF nº 02197767097, EDUARDO TAVARES DE BRITO, CPF Nº 01698874057, GABRIEL BOECK FERREIRA, CPF nº 04099180085, CRISTIAN RAMON DALLEGRAVE, CPF nº 00431217050 e ANDERSON BROCHIER KRAEMER, CPF nº 03825131009.

Medida Aplicada: Medida Cautelar. Afastamento dos estádios onde o Internacional atuar, independentemente do mando de campo.

Início Cumprimento: 08/05/2023.

Prazo: durante a instrução do processo

Senhor(a) Presidente(a),

Comunico-lhe, para fins de fiscalização, que os autores do fato **FELIPE SEIDEL GADONSKI, EDUARDO TAVARES DE BRITO, GABRIEL BOECK FERREIRA, CRISTIAN RAMON DALLEGRAVE e ANDERSON BROCHIER KRAEMER** deverão nos próximos jogos do **Sport Club Internacional**, apresentar-se na **DPPA de Montenegro**, onde permanecerão entre meia hora antes e meia hora depois de cada jogo havido em centro distante a menos de 200 km da DPPA de apresentação. Nos jogos havidos a uma distância superior a 200 km da DPPA, os acusados deverão se apresentar no horário do jogo, sem a necessidade de permanecer na DPPA.

5078896-07.2023.8.21.0001

10037911335 .V2 VLBOFF© VLBOFF



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
14ª Vara Criminal e JTGE do Foro Central da Comarca de Porto Alegre

A apresentação deverá ser registrada na cartilha que os acusados receberam do Juizado do Torcedor e Grandes Eventos e, após cada jogo, os acusados deverão fotografar o carimbo de apresentação e remeter ao Juizado do Torcedor e Grandes Eventos pelo WhatsApp (51) 99650-1345. Essa medida punitiva deverá ser cumprida pelos autores do fato pelos próximos jogos do Internacional.

Atenciosamente,

Ilmo(a). Senhor(a) Presidente(a)

Confederação Brasileira de Futebol - CBF

Rio de Janeiro - RJ

MARCO AURELIO MARTINS XAVIER
Juiz de Direito

5078896-07.2023.8.21.0001

10037911335 .V2 VLBOFF© VLBOFF